São José das Palmeiras, 13 de Abril de 2021.

DE: SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

PARA: SETOR DE FINANÇAS

Prezado Senhor

Solicito que informe a dotação orçamentária para contratação de empresa especializada para prestar serviços de execução de obra/ reforma/ melhorias no Cemitério Município de São José das Palmeiras-PR.

Segue projetos, mapas, memorial descrito e orçamento.

Cordialmente

CLEBER DE CARVALHO PIERAZO

Secretário de Obras, Urbanismo e Transportes

São José das Palmeiras, 13 de abril de 2021.

De: Setor de Finanças

Para: Secretário de Obras, Urbanismo e Transportes

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção à solicitação expedida por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para pagamento das obrigações para contratação de empresa especializada para prestar serviços de execução de obra/reforma/ melhorias no Cemitério Município de São José das Palmeiras-PR, conforme projetos, mapas, memorial descrito e orçamento, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte dotação orçamentária.

Dotações								
1	Conta da despesa	F 8		Natureza da despesa	Grupo da fonte			
2021	2660	07.001.15.452.0008.1013	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício			

Cordialmente

Aparecida Conceição Sant Ana Ribeiro Secretária de Finanças

SOLICITAÇÃO

DA: SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

1 - OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestar serviços de execução de obra/ reforma/ melhorias no Cemitério Municipal de São José das Palmeiras-PR, conforme projetos, mapas, memorial descrito e orçamento.

2 - JUSTIFICATIVA

Atualmente o Cemitério Municipal não dispõe de um espaço coberto para a população utilizar em dias chuvosos, gerando um grande transtorno nestes dias para realizar as homenagens finais, antes do enterro, e no dia de Finados. Também, o banheiro existente se encontra inutilizável e não possui acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Dessa forma, fazem-se necessárias melhorias no Cemitério Municipal, através da construção de um espaço coberto/ capela, dois banheiros PCD (pessoa com deficiência), masculino e feminino, reforma da calçada de circulação com instalação de paver, e demais reparos necessários para melhorar o espaço, proporcionando um ambiente mais harmonioso e confortável para que as pessoas possam homenagear os antes queridos perdidos.

3 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O Critério de julgamento será o menor preço por lote.

4 - DAS ESPECIFICAÇÕES

QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	VLR DEFINIDO
01	SERV	Contratação de empresa especializada para prestar serviços de execução de obras/ reforma/ melhorias no Cemitério Municipal de São José das Palmeiras - PR.	R\$ 158.539,69

5 - FORNECIMENTO E PRAZO DE ENTREGA

O prazo de execução dos serviços é de 90 (noventa) dias e a vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias.

6 - DO ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA E AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS/ SERVIÇOS

O acompanhameto da prestação dos serviços ficará a cargo do servidor, **Engenheiro Paulo Berticelli**, e a secretaria **de Obras, Urbanismo e Transportes.**

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;

Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Termo;

Efetuar o pagamento devido pela prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do Contrato;

Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

Solicitar a(s) mercadoria(s) e/ou serviço (s);

Verificação das quantidades da(s) mercadorias(s) entregues e/ou serviços prestados;

8 - DO PAGAMENTO

a) O (s) pagamento (s) será (ao) efetuado (s) com recursos da conforme Laudo de medição efetuado pelo PROPRIOS, responsável técnico do Município de São José das Palmeiras, devendo obedecer rigorosamente ao **CRONOGRAMA** estabelecido para execução dos serviços, no prazo de 30 (trinta) dias, mediante apresentação da nota fiscal, com discriminação resumida dos serviços executados, número do contrato, número do convênio, destaque do valor e da alíquota do ISS, destaque do valor e da alíquota do **INSS**, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pela fiscalização. Cópia da quia de recolhimento da Previdência Social – GPS do(s) mês(es) de execução por obra(s), devidamente quitada(s) e autenticada(s) em cartório, de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas por obra, bem como comprovante(s) de transmissão do(s) arquivo(s) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço -

FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s), devidamente quitada(s) e autenticada(s) em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para a(s) obra(s). Emissão de ART DE EXECUÇÃO e matrícula junto ao INSS/CEI/CNO. A liberação da última parcela fica condicionada a apresentação da **Certidão Negativa de débitos**, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído.

9 -DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da(s) dotação (ões) orçamentária(s):

Dotações								
	Conta da despesa	, ,		Natureza da despesa	Grupo da fonte			
2021	2660	07.001.15.452.0008.1013	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício			

10 - DOS PREÇOS/ ORÇAMENTOS

Os valores foram fixados pela Administração com base na Tabela SINAPI, Tabela DER e cotações.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Como condição de classificação, poderá (ao) o Senhor Pregoeiro ou a Comissão Permanente de Licitação promover, nos termos do art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93 diligencias que entender necessárias.

São José das Palmeiras, 19 de Abril de 2021.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

CLEBER DE CARVALHO PIERAZO

Secretário de Obras, Urbanismo e Transportes

São José das Palmeiras, 22 de Abril de 2021.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Comissão Permanente de licitação

Prezado Senhor:

Em vista da solicitação da Secretaria de Obras Urbanismo e Transportes,

para contratação de empresa especializada para prestar serviços de execução de obra/

reforma/ melhorias no Cemitério Municipal de São José das Palmeiras - PR fica Vossa

Senhoria autorizado a dar prosseguimento à abertura de processo de licitação, consoante

com a Lei 8.666/93.

Atenciosamente

NELTON BRUM

Prefeito Municipal

DA: ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Parecer sobre Licitação modalidade Tomada de Preços nº 02/2021

Por determinação do Senhor Prefeito Municipal e Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes, referente a Tomada de Preços nº 02/2021, em que transcorre o procedimento licitatório nesta modalidade, do tipo "menor preço", para a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de execução de obra/ reforma/ melhorias no Cemitério Municipal de São José das Palmeiras-PR, conforme projetos, mapas, memorial descrito e orçamento., que faz parte desta Tomada de Preços veio a esta Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer jurídico quanto à minuta do instrumento de Tomada de Preços, face ao contido no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Examinada a minuta referida e encartada, entendemos que guardam regularidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, visto que presente as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações.

Quanto ao objeto pretendido pela Administração, tem se que este objeto é compatível com Tomada de Preços, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Desta forma, a minuta pode ser adotada. Restituam-se os autos à Secretaria responsável.

São José das Palmeiras, 29 de Abril de 2021.

Herbert Correa Barros Advogado do Municipio